

DATA

24 de novembro de 2021

LOCAL

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego

ÂMBITO

Atividade Nuclear de Ensino Aprendizagem

OBJETIVOS

Avaliar a adequabilidade dos procedimentos e eficácia dos processos

CRITÉRIOS

Procedimentos do Sistema Interno da Garantia da Qualidade; Regulamentos internos e demais legislação aplicável.

MÉTODOS

Entrevista; verificação de processos; verificação de documentação; recolha de dados por amostragem.

EQUIPA AUDITORA

Sandra Rebelo/ Isabel Duarte/ Cristina Peixoto

COLABORADORES AUDITADOS

NOME	FUNÇÃO
Didiana Margarida Fachada Lopes Fernandes	Presidente da ComAQ
Anabela Fragata	Docente
Ana Paula Santos	Docente
Ana Teresa Guia	Docente

RESUMO

A auditoria decorreu por videoconferência devido à atual situação pandêmica.

Deu-se início à auditoria com a reunião de abertura em que estiveram presentes a equipa auditora e a Professora Doutora Didiana Margarida Fachada Lopes Fernandes, Presidente da Comissão para Avaliação e Qualidade e Vice- presidente da Escola. A equipa auditora agradeceu a disponibilidade no acompanhamento da auditoria, bem como, na partilha de documentação relevante no âmbito dos procedimentos a auditar

Foram verificados e analisados os seguintes procedimentos:

Atividades Formativas

âmbito deste procedimento verificámos três unidades curriculares:

- Secretariado de administração, 1º ano do Curso Secretariado de Administração; docente responsável: Anabela Fragata
- Instituições Políticas e Financiamento do Património, do Mestrado em Gestão do Património; docente responsável: Paula Santos
- Economia do CTesP em Gestão Comercial e Vendas; docente responsável: Ana Teresa Guia.

Verificámos ainda a distribuição de serviço docente e a elaboração de horários.

Na sequência da análise verificámos que nos processos relativos aos dossiers das unidades Curriculares analisados, não existem evidências de os Relatórios de Curso terem sido aprovados pelo CTC. Dos mesmos processos também não constam evidências do parecer emitido pelo Conselho Pedagógico.

Revisão periódica de Cursos – Não existe matéria auditável.

Criação, Suspensão ou extinção e Cursos – Foi presente a criação do curso de Licenciatura em Gestão Comercial. Uma vez que o processo não está concluído, considerou a equipa auditora não haver matéria auditável.

Alteração de Curso

Verificámos o processo de alteração do Curso de Gestão Informática.

Este resultou do processo de avaliação/acreditação do curso pela A3ES, de acordo com as recomendações da CAE. No processo não encontramos evidência de ter sido aprovado em CTC, apesar de ter sido evidenciado o envio do mesmo para este órgão.

Também não foram apresentadas evidências de que o processo tenha sido objeto de parecer pelo Conselho Pedagógico.

IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE MELHORIA DEFINIDAS EM ANOS ANTERIORES

DESCRIÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA?	AÇÃO EFICAZ?
Recomenda-se que a homologação da distribuição de serviço seja comunicada à UO num prazo mais rápido no sentido de garantir a legalidade do processo	sim ☒ não ☐	sim ☐ não ☐
Participar, com as outras UO, no esforço de definição de uma metodologia de preenchimento dos inquéritos de satisfação pelos estudantes no sentido de melhorar o número de preenchimento.	sim ☒ não ☐	sim ☐ não ☐
Recomendar a consolidação do procedimento PQ*07 gestão das atividades formativas, no que respeita aos últimos 4 itens (17-20), por estar a decorrer e não ter sido auditado na sua totalidade	Sim ☒ não ☐	sim ☐ não ☐
Garantir que no procedimento PQ*02 gestão da oferta formativa, seja sempre feita a comunicação formal dos dados à ComAQ.	sim ☐ não ☒	sim ☐ não ☐

PROPOSTA DE AÇÕES DE MELHORIA

TIPO DE AÇÃO*	DESCRIÇÃO
AM	Recomenda-se que os docentes realizem a monitorização das ações de melhoria identificadas em anos letivos anteriores e vertidas no RUC
AM	Recomenda-se que nos processos das atividades formativas constem evidências da aprovação dos Relatórios de Curso pelo Conselho Técnico Científico e parecer do Conselho Pedagógico.

* **C** (correção), **AC** (ação corretiva), **AP** (ação preventiva), **AM** (ação de melhoria)

CONCLUSÕES

A equipa auditora garante a confidencialidade de todos os dados visualizados ao nível dos processos, bem como informações recolhidas no decurso da auditoria.

Considera que foram satisfeitos os critérios estabelecidos e agradece o empenho e colaboração dos colaboradores e dirigentes envolvidos

9/12/2021,

o auditor coordenador,

Sandra Rebelo